

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

DECISÃO nº 3528682 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

- 1. Trata-se de aquisição de Kits Rolo de Recolhimento para o scanner Avision AD6090, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência TR (doc. nº 3503857).
- 2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento n.º 3517421, corroborada pela SGA, documento n.º 3520400.
- 3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3523188.
- 4. Mediante parecer $n.^{\circ}$ 40/2025, documento $n.^{\circ}$ 3528603, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
- 5. Isto posto, lastreado no Parecer n.º 40/2025, da ASSESD, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, adjudico o objeto do presente certame à empresa vencedora, homologo o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA n.º 84/2025 e, conforme relatório SEAQUI, documento n.º 3516344, despacho COGELIC, documento n.º 3517421, e relatório de seleção de fornecedores, documento n.º 3516278, autorizo a contratação da empresa CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 25.406.063/0001-73, no valor total de R\$6.763,04 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
- 6. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
- 7. Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 30/09/2025, às 09:45, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3528682** e o código CRC **E3B40292**.

0011753-89.2025.6.05.8000 3528682v3